



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°882 – Major Sales-RN, quinta-feira, 02 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de nº 002/2019-GPMS.
Portaria nº 053/2019.
Portaria nº 054/2019.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº 882 – Major Sales-RN, quinta-feira, 02 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Convocação Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de nº 002/2019-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários Nº 001/2018-GPMS, realizado aos 22 e 23 de fevereiro de 2018, para, de conformidade com Decreto Municipal nº 063, de 03 de Janeiro de 2018, Decreto de nº 127, de 29 de abril de 2019, na Lei Municipal 201/2016 e na Lei Federal de nº 11.788/2008 e demais legislação vigente, torna publica a convocação dos Selecionados, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no Diário Oficial do Município, em 20 de fevereiro de 2018 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br.

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de Estagiário Pedagogia/Lotação: Centro Educacional Infantil São João Batista: 2.592.134-CLARA SELENE BRITO DE OLIVEIRA/3.263.420-VANESSA SOARES DE SOUZA/2.750.447-ARTHUR LEANDRO DA COSTA/2322.603-MARIA LIDIVÂNIA DUARTE DA SILVA E 1.843.376-ANA LUCIA DA SILVA ; Estagiário Pedagogia/Lotação: Escola Municipal Tonheira Germano: 2.796.167-SARAH VENERANDA DUARTE FERNANDES por ordem de classificação, para apresentação dos documentos, na forma do Processo Seletivo Simplificado para Estagiário Nº 001/2018-GPMS, realizado aos 22 e 23 de fevereiro de 2018, e de acordo com as seguintes orientações:

Segundo. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 03 de Maio de 2019, munidos dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar e Declaração de Matrícula de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;

- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
 - Declaração de bens;
 - Declaração de Vínculo;
 - Declaração de Parentesco;
 - Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92).
- Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 02 de maio de 2019.

Antônio Lisboa da Silva

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Portaria nº 053/2019.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a MARIA LESCIA ROSA, servidora municipal lotada (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010071-4, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/01/2018 à 31/12/2018, com gozo no período de 01/05/2019 à 30/05/2019, com retorno ao trabalho no dia 31/05/2019.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº882 – Major Sales-RN, quinta-feira, 02 de maio de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua publicação, com o efeito ao dia 02 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 30 de abril de 2019.

Antônio Lisboa da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Portaria no054/2019.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisco Mecksueldo Torres de lima, solteiro, domiciliado a Rua da Alegria 92-B, Bacural, Apodi RN, portador do CPF sob o nº 057.799.864-01, RG 2.447.682 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo Enfermeiro, sob número de inscrição 0509023, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais, na secretaria Municipal de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Antônio Lisboa da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO